



Abertura da reunião: Nove horas e quarenta e cinco minutos quando, no uso de competências próprias, o Presidente da Câmara Municipal de Armamar, deu início à reunião pública desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 03 de Outubro de 2008 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal. -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida

Vice – Presidente: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

Vereadores: António Manuel Almeida Rego da Silva

Cristina Maria Campos Ribeiro Marta

Cláudia Isabel Gomes de Jesus

Secretário: Chefe da Divisão Administrativa, António José da Silva Fernandes. -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Balancete -----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 193 de 02 de Outubro, verificando-se que apresenta o seguinte saldo de operações: -----

Orçamentais: € 66.624,34 -----

Não Orçamentais: € 50.864,99 -----

----- O executivo municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

I

Acta da reunião ordinária realizada em 19 de Setembro de 2008. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta. -----

II

PRESIDÊNCIA

1.1- Altino Sousa Morais – Proposta para permuta de terrenos -----

Altino Sousa Morais, por ofício cuja entrada teve o NIPG 5581/08, manifesta o desinteresse na transmissão da propriedade do terreno que o município de Armamar pretende integrar no domínio público. No entanto, mostra-se disponível para negociar três lotes sitos na Leira Frontal com a Estrada Passadoura. -----

Deliberação: Reprovado, por unanimidade. -----

1.2- EAVT – Transportes escolares, ano lectivo 2008/2009 -----

A EAVT – Empresa Automobilista de Viação e Turismo, Lda., por ofício cuja entrada teve o NIPG 5936/08, apresenta nova proposta que fixa em € 1.112,00 (mil e cento e doze euros) a que acresce o IVA à taxa legal (à data 5%) o valor dia para o transporte dos alunos. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, devendo prorrogar-se o protocolo existente com a alteração da cláusula primeira no sentido da proposta. -----

1.3- Fernando Ramos, advogado – Habitação da Dra. Beatriz Coelho Gomes

Fernando Ramos (na qualidade de mandatário de Beatriz Coelho Gomes), por ofício cuja entrada teve o NIPG 5888/08, propõe a permuta do imóvel (habitação) inscrito na matriz predial urbana de Armamar sob o artigo 210 com o lote n.º 21 sito no loteamento de Santa Bárbara na vila de Armamar, propriedade do município de Armamar, como forma de resolver o "contencioso em questão". -

Deliberação: Reprovada, por unanimidade. -----

1.4- Águas de Trás – os – Montes e Alto Douro – Plano Director para a criação do sistema multimunicipal de baixa de abastecimento de água e saneamento do Norte -----

A Águas de Trás – os – Montes e Alto Douro, S. A., por ofício cuja entrada teve o NIPG 5680/08, apresenta proposta de solução técnica e solicita que a mesma



seja verificada, e lhes seja comunicada com brevidade qualquer observação pertinente. -----

Copia do mencionado exemplar constitui o anexo I à presente acta. -----

Deliberação: Tomado conhecimento e remetido à Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbana para estudo. -----

1.5- Museu do Douro – Dotação para o Museu do Douro -----

O Museu do Douro, por ofício cuja entrada teve o NIPG 5945/08, solicita, para afastar riscos sérios de a curto prazo paralisar, o fim da situação de incumprimento protagonizada por parte significativa dos municípios, que mantém em atraso a satisfação dos compromissos financeiros assumidos no Acordo de Fundadores. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade: -----

- Proceder ao pagamento da dotação fundacional; -----
- Não renovar o Acordo de Fundadores; -----
- Desenvolver com o Museu do Douro eventos e actividades a contratualizar conforme a vontade das partes, sem que isso prejudique eventuais apoios de carácter pontual. -----

Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbana -----

1.6- Alargamento do caminho da Sra. das Neves, Bica do Hospital – Travanca. Indemnização -----

Informação n.º 137DOMGU/OM08, que se transcreve na íntegra: -----

“O Sr. Vitor Cristiano Cardoso Rodrigues, residente no lugar da Bica do Hospital, em Travanca, pretende construir um muro de vedação confinante com o caminho público da Sra. das Neves. -----

Analísada a situação no local, verifica-se que a dada reduzida largura do

arruamento, o mesmo irá beneficiar com o recuo do muro. Sendo o seu comprimento total de 75 m e considerando o recuo médio de 0,5 m, teremos a área de cedência de 37,50 m². Dado que a mesma se situa em área urbana (loteamento da Bica do Hospital), o custo do terreno será entre 20,00 €/m² e 25,00 €/m² o que para os 37,50 m² cedidos dará um valor global entre 750,00 € e 937,50 €.” -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, promover o destaque da mencionada parcela e adquiri-la, propondo para esse efeito € 750,00 (setecentos e cinquenta euros). -----

**PROTECÇÃO CIVIL, REDE VIÁRIA, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS,
JUNTAS DE FREGUESIA, OBRAS MUNICIPAIS E PARTICULARES**

**2.1– Freguesia de Vacalar – Escola Primária de São Joaquinho –
Sugestão de venda -----**

A junta de freguesia de Vacalar, por ofício cuja entrada teve o NIPG 5896/08, sugere a transmissão da propriedade do imóvel onde funcionou a E. B. 1 do São Joaquinho, visto a mesma ter fechado e não se prever que o mesmo venha a ser reutilizado. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar hasta pública para alienar o imóvel, depois de avaliado e fixado o preço base. -----

Divisão de Acção Social e Desenvolvimento Rural -----

**2.2– Associação Desportiva e Cultural da Folgosa do Douro – 5.º
Passeio BTT das vindimas – Pedido de licenciamento -----**

Informação n.º 56DASDR08, que se transcreve na íntegra: -----

“Conforme solicitado por ofício datado de 13.08.2008, a entidade organizadora do 5º Passeio de BTT das Vindimas requer autorização para

a realização deste evento. -----

Nos termos do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, o processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo com os requisitos necessários. -----

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma a Câmara Municipal de Armamar tem competência para autorizar a realização da referida prova, para a qual informo que não se encontra qualquer impedimento. -----

Informa-se ainda que os n.º 3 e 4 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março faz alusão a ponderações que devem ser levadas em consideração durante a realização do evento, como sejam, o número de participantes, a importância das vias envolvidas no que respeita a capacidade de escoamento de tráfego e ainda da segurança e fluidez da circulação.” -----

Deliberação: Autorização concedida, por unanimidade. -----

III

PERÍODO DE INTERVENÇÃO PÚBLICO

3 – Não se registou a presença de ninguém. -----

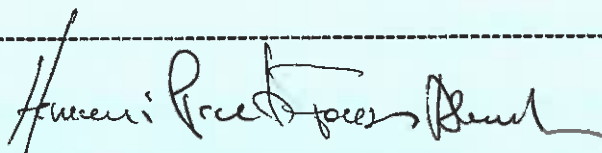
Encerramento da reunião -----

Forma de Votação -----

4 – Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. ----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-

A/2002, de 11 de Janeiro. -----



(Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida)



(António José da Silva Fernandes)